



# RELATÓRIO DE DESPESA DE PESSOAL ORGANIZAÇÕES SOCIAIS

**Competência: Junho de 2022**

Folha de Controle de Pagamento: FOLHA NORMAL

**Equipamentos da Secretaria Municipal de Esportes – SMEL  
Instituto SESSUB – SESSUB**

**Vila Olímpica Parque Machado de Assis – Contrato de Gestão Nº 004/2019**

**Vila Olímpica Mané Garrincha – Contrato de Gestão Nº 014/2017**

**Vila Olímpica Clara Nunes – Contrato de Gestão Nº 023/2017**

**Membros:**

Marcelo Ribeiro de Freitas  
(Coordenador)  
Ana Cristina Boldi Fernandes  
Ângelo Ricardo Ferreira de Miranda  
Ariane Eloy dos Reis  
Carlos Eduardo Lopes da Silva  
Marcelo Ferraz Carneiro

Marcia Cristina de Souza  
Michelle Dias Pereira Moutinho  
Paulo Roberto de Souza Júnior  
Reginaldo dos Santos Oliveira Junior  
Sylvia Regina Ragoso Barbosa  
Vitor dos Santos Costa  
Wagner Silva dos Santos

1.	SUMÁRIO EXECUTIVO .....	3
2.	RELATÓRIO DE LIQUIDAÇÃO DA DESPESA DE PESSOAL DAS OS'S DA SMEL.....	5
3.	DESPESAS APROPRIADAS NA FOLHA DE CONTROLE DE PAGAMENTO POR CARGO E SALÁRIO.....	8
4.	DESPESAS APROPRIADAS NA FOLHA DE CONTROLE DE PAGAMENTO POR CARGO E RUBRICA .....	9
5.	MAIORES REMUNERAÇÕES.....	12
6.	DADOS CADASTRAIS DA FORÇA DE TRABALHO.....	13
6.1.	DISTRIBUIÇÃO DOS PROFISSIONAIS POR REGIME JURÍDICO .....	13
6.2.	DISTRIBUIÇÃO DOS PROFISSIONAIS POR SEXO .....	14
6.3.	DISTRIBUIÇÃO DOS PROFISSIONAIS POR FAIXA ETÁRIA.....	15
6.4.	DISTRIBUIÇÃO DOS PROFISSIONAIS POR CATEGORIA.....	16
6.5.	PROFISSIONAIS COM MAIS DE UM VÍNCULO COM OS E/OU ADMINISTRAÇÃO DIRETA COM 40 HORAS SEMANAS OU MAIS. ....	18
7.	RECOMENDAÇÕES .....	18

## 1. SUMÁRIO EXECUTIVO

Ante a necessidade de aperfeiçoar e uniformizar os procedimentos de monitoramento e controle de Contratos de Gestão firmados com Organizações Sociais, ampliando os mecanismos de fiscalização, por parte da sociedade, dos recursos públicos recebidos pela Administração Pública Municipal, garantindo o acompanhamento de sua devida e efetiva aplicação nos fins a que se destinam, com a necessária transparência, foi consolidada, por meio do **Decreto RIO Nº 47.094 de 16 de janeiro de 2020**, a estrutura organizacional e as competências do Núcleo de Monitoramento de Prestação de Contas – FP/CODESP/NMPC no âmbito da Subsecretaria Executiva – FP/CODESP, pertencente à atual Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento.

Dentre os órgãos atrelados à FP/CODESP/NMPC, a Coordenadoria de Controle de Pagamento de Pessoal - FP/CODESP/NMPC/CCP se consubstancia em promover a gestão dos custos com pessoal inerentes aos Contratos de Gestão, tendo sido suas competências assim definidas pelo supracitado Decreto:

- coordenar e supervisionar o atendimento das demandas do Núcleo de Monitoramento de Prestação de Contas - NMPC, referentes às suas atribuições;
- estabelecer em conjunto com a Coordenadoria Geral de Recursos Humanos da Subsecretaria de Serviços Compartilhados da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento, as diretrizes para implantação e operação das folhas de pagamento das Organizações Sociais e da RIOSAÚDE no Sistema Informatizado de Recursos Humanos - ERGON;
- regulamentar e normatizar os procedimentos administrativos relacionados à gestão das folhas de pagamento das Organizações Sociais e da RIOSAÚDE;
- fixar diretrizes e orientações técnicas voltadas para a interatividade do pagamento de pessoal das Organizações Sociais e da RIOSAÚDE;
- elaborar e coordenar planos, estudos e análises de aprimoramento e atualização das atividades correlatas ao pagamento de pessoal das Organizações Sociais e da RIOSAÚDE;
- elaborar, revisar, publicar e encaminhar ao NMPC os atos relacionados à área de pagamento de pessoal das Organizações Sociais e da RIOSAÚDE, bem como publicar os demais expedientes de sua competência;
- propor minutas de regulamentos e normas relacionados ao pagamento de pessoal das Organizações Sociais e da RIOSAÚDE;
- fornecer subsídios referentes ao pagamento de pessoal das Organizações Sociais e da RIOSAÚDE, nos processos de tomada de decisão;
- identificar necessidade e propor programas de treinamento relacionados a sua área de atuação;
- compor grupos de trabalho na realização de tarefas ligadas à sua área de atuação;
- analisar e validar as solicitações de acesso ao Sistema Informatizado de Recursos Humanos - ERGON, pelos funcionários das Organizações Sociais e pelos servidores do NMPC, observando a política de segurança da informação vigente.

A divulgação do Plano de Trabalho para implantação das competências acima, e também daquelas atreladas aos demais órgãos associados à Subsecretaria Executiva – F/SUBEX, se deu por meio do **Anexo Único da Portaria F/SUBEX Nº 01 de 04 de fevereiro de 2020**, que estabeleceu como objetivos principais:

1. Que todas as Organizações Sociais contratadas pela Cidade do Rio de Janeiro, nos termos da Lei Municipal nº 5.026/2009, independentemente da área de atuação, utilizem o Painel de Gestão das Parcerias com as Organizações Sociais – OS Info, como ferramenta institucional de Prestação de Contas.  
**1.1. Meta:** 70% das Organizações Sociais utilizando o Painel OS Info, como ferramenta institucional de Prestação de Contas, **até competência abril de 2020**. E 100% a partir da competência maio de 2020.
2. Que todos os profissionais contratados por Organizações Sociais sejam registrados no Sistema Informatizado de Recursos Humanos – ERGON, com vistas a aprimorar os mecanismos de acompanhamento e controle.  
**2.1. Meta:** 70% dos profissionais contratados por Organizações Sociais registrados no Sistema Informatizado de Recursos Humanos – ERGON, **até a Folha de Controle de Pessoal (FCP) da competência abril de 2020**. E 100% a partir da competência maio de 2020.









### **3. DESPESAS APROPRIADAS NA FOLHA DE CONTROLE DE PAGAMENTO POR CARGO E SALÁRIO**

<b>VILA OLÍMPICA CLARA NUNES</b>	<b>28</b>	<b>48.169,08</b>
PROFESSOR DE EDUCACAO FISICA (SESSUB)	17	29.984,58 2.262,99
PROFESSOR DE CAPOEIRA (SESSUB)	1	1.697,24 1.697,24
AUXILIAR ADMINISTRATIVO (SESSUB)	2	2.392,72 1.196,36
PROFESSOR DE DANCA (SESSUB)	1	1.697,24 1.697,24
ASSISTENTE DE RH (SESSUB)	1	3.106,48 3.106,48
TECNICO DE ENFERMAGEM (SESSUB)	3	3.685,80 1.228,60
ASSISTENTE DE COMPRAS (SESSUB)	1	3.120,00 3.120,00
PSICOLOGO (SESSUB)	1	1.242,51 1.242,51
PEDAGOGO (SESSUB)	1	1.242,51 1.242,51
<b>VILA OLÍMPICA MANE GARRINCHA</b>	<b>36</b>	<b>67.152,25</b>
PROFESSOR DE EDUCACAO FISICA (SESSUB)	18	32.247,57 2.262,99
AUXILIAR ADMINISTRATIVO (SESSUB)	5	5.981,80 1.196,36
PROFESSOR DE DANCA (SESSUB)	1	1.697,24 1.697,24
AUXILIAR DE ALMOXARIFADO (SESSUB)	1	1.196,36 1.196,36
TECNICO DE ENFERMAGEM (SESSUB)	3	3.685,80 1.228,60
COORDENADOR ADMINISTRATIVO (SESSUB)	1	3.807,86 3.807,86
PROFESSOR DE TAE KWON DO (SESSUB)	1	1.697,24 1.697,24
PSICOLOGO (SESSUB)	1	1.242,51 1.242,51
PEDAGOGO (SESSUB)	1	1.242,51 1.242,51
ASSISTENTE SOCIAL (SESSUB)	1	1.242,51 1.242,51
COORDENADOR TECNICO (SESSUB)	1	3.807,86 3.807,86
PROFESSOR DE LUTA (SESSUB)	1	2.262,99 2.262,99
GERENTE FINANCEIRO (SESSUB)	1	7.040,00 7.040,00
<b>VILA OLÍMPICA PARQUE MACHADO DE ASSIS</b>	<b>17</b>	<b>32.364,09</b>
PROFESSOR DE EDUCACAO FISICA (SESSUB)	6	10.183,44 1.697,24
AUXILIAR ADMINISTRATIVO (SESSUB)	1	1.196,36 1.196,36
PROFESSOR DE DANCA (SESSUB)	1	1.697,24 1.697,24
PROFESSOR DE JIU JITSU (SESSUB)	1	1.697,24 1.697,24
TECNICO DE ENFERMAGEM (SESSUB)	1	1.228,60 1.228,60
COORDENADOR ADMINISTRATIVO (SESSUB)	1	3.807,86 3.807,86
PSICOLOGO (SESSUB)	1	1.242,51 1.242,51
PEDAGOGO (SESSUB)	1	1.242,51 1.242,51
ASSISTENTE SOCIAL (SESSUB)	1	1.242,51 1.242,51
PROFESSOR DE JUDO (SESSUB)	1	1.697,24 1.697,24
COORDENADOR TECNICO (SESSUB)	1	3.807,86 3.807,86
SUPERVISOR FINANCEIRO (SESSUB)	1	3.320,72 3.320,72

#### **4. DESPESAS APROPRIADAS NA FOLHA DE CONTROLE DE PAGAMENTO POR CARGO E RUBRICA**

<b>VILA OLÍMPICA CLARA NUNES</b>	<b>50.239,42</b>	
<b>PROFESSOR DE EDUCACAO FISICA (SESSUB)</b>	<b>27.569,05</b>	
01/02/2022	27.569,05	36
SALARIO	29.984,58	17
IRRF	-26,02	2
INSS	-2.389,51	17
<b>PROFESSOR DE CAPOEIRA (SESSUB)</b>	<b>1.562,67</b>	
01/02/2022	1.562,67	2
SALARIO	1.697,24	1
INSS	-134,57	1
<b>AUXILIAR ADMINISTRATIVO (SESSUB)</b>	<b>2.213,28</b>	
01/02/2022	2.213,28	4
SALARIO	2.392,72	2
INSS	-179,44	2
<b>ESTAGIARIO (SESSUB)</b>	<b>6.103,80</b>	
01/02/2022	6.103,80	18
BOLSA AUXILIO (ESTAGIO)	4.500,00	9
AUXILIO TRANSPORTE	1.603,80	9
<b>PROFESSOR DE DANCA (SESSUB)</b>	<b>1.562,67</b>	
01/02/2022	1.562,67	2
SALARIO	1.697,24	1
INSS	-134,57	1
<b>ASSISTENTE DE RH (SESSUB)</b>	<b>2.755,66</b>	
01/02/2022	2.755,66	3
SALARIO	3.106,48	1
IRRF	-69,05	1
INSS	-281,77	1
<b>TECNICO DE ENFERMAGEM (SESSUB)</b>	<b>3.408,63</b>	
01/02/2022	3.408,63	6
SALARIO	3.685,80	3
INSS	-277,17	3
<b>ASSISTENTE DE COMPRAS (SESSUB)</b>	<b>2.765,92</b>	
01/02/2022	2.765,92	3
SALARIO	3.120,00	1
IRRF	-70,69	1
INSS	-283,39	1
<b>PSICOLOGO (SESSUB)</b>	<b>1.148,87</b>	
01/02/2022	1.148,87	2
SALARIO	1.242,51	1
INSS	-93,64	1
<b>PEDAGOGO (SESSUB)</b>	<b>1.148,87</b>	
01/02/2022	1.148,87	2
SALARIO	1.242,51	1
INSS	-93,64	1

<b>VILA OLÍMPICA MANE GARRINCHA</b>	<b>64.248,87</b>	
<b>PROFESSOR DE EDUCACAO FISICA (SESSUB)</b>	<b>29.561,97</b>	
01/06/2022	29.561,97	39
SALARIO	32.247,57	18
IRRF	-39,03	3
INSS	-2.646,57	18
<b>AUXILIAR ADMINISTRATIVO (SESSUB)</b>	<b>5.533,20</b>	
01/06/2022	5.533,20	10
SALARIO	5.981,80	5
INSS	-448,60	5
<b>ESTAGIARIO (SESSUB)</b>	<b>4.069,20</b>	
01/06/2022	4.069,20	12
BOLSA AUXILIO (ESTAGIO)	3.000,00	6
AUXILIO TRANSPORTE	1.069,20	6
<b>PROFESSOR DE DANCA (SESSUB)</b>	<b>1.562,67</b>	
01/06/2022	1.562,67	2
SALARIO	1.697,24	1
INSS	-134,57	1
<b>AUXILIAR DE ALMOXARIFADO (SESSUB)</b>	<b>1.106,64</b>	
01/06/2022	1.106,64	2
SALARIO	1.196,36	1
INSS	-89,72	1
<b>TECNICO DE ENFERMAGEM (SESSUB)</b>	<b>3.408,63</b>	
01/06/2022	3.408,63	6
SALARIO	3.685,80	3
INSS	-277,17	3
<b>COORDENADOR ADMINISTRATIVO (SESSUB)</b>	<b>3.277,60</b>	
01/06/2022	3.277,60	3
SALARIO	3.807,86	1
IRRF	-160,99	1
INSS	-369,27	1
<b>PROFESSOR DE TAE KWON DO (SESSUB)</b>	<b>1.562,67</b>	
01/06/2022	1.562,67	2
SALARIO	1.697,24	1
INSS	-134,57	1
<b>PSICOLOGO (SESSUB)</b>	<b>1.148,87</b>	
01/06/2022	1.148,87	2
SALARIO	1.242,51	1
INSS	-93,64	1
<b>PEDAGOGO (SESSUB)</b>	<b>1.148,87</b>	
01/06/2022	1.148,87	2
SALARIO	1.242,51	1
INSS	-93,64	1
<b>ASSISTENTE SOCIAL (SESSUB)</b>	<b>1.148,87</b>	
01/06/2022	1.148,87	2
SALARIO	1.242,51	1
INSS	-93,64	1
<b>COORDENADOR TECNICO (SESSUB)</b>	<b>3.277,60</b>	

01/06/2022	3.277,60	3
SALARIO	3.807,86	1
IRRF	-160,99	1
INSS	-369,27	1
<b>PROFESSOR DE LUTA (SESSUB)</b>	<b>2.064,50</b>	
01/06/2022	2.064,50	3
SALARIO	2.262,99	1
IRRF	-13,01	1
INSS	-185,48	1
<b>GERENTE FINANCEIRO (SESSUB)</b>	<b>5.377,58</b>	
01/06/2022	5.377,58	3
SALARIO	7.040,00	1
INSS	-821,77	1
IRRF	-840,65	1
<b>VILA OLÍMPICA PARQUE MACHADO DE ASSIS</b>	<b>31.937,54</b>	
<b>PROFESSOR DE EDUCACAO FISICA (SESSUB)</b>	<b>9.376,02</b>	
01/02/2022	9.376,02	12
SALARIO	10.183,44	6
INSS	-807,42	6
<b>AUXILIAR ADMINISTRATIVO (SESSUB)</b>	<b>1.106,64</b>	
01/02/2022	1.106,64	2
SALARIO	1.196,36	1
INSS	-89,72	1
<b>ESTAGIARIO (SESSUB)</b>	<b>2.712,80</b>	
01/02/2022	2.712,80	8
BOLSA AUXILIO (ESTAGIO)	2.000,00	4
AUXILIO TRANSPORTE	712,80	4
<b>PROFESSOR DE DANCA (SESSUB)</b>	<b>1.562,67</b>	
01/02/2022	1.562,67	2
SALARIO	1.697,24	1
INSS	-134,57	1
<b>PROFESSOR DE JIU JITSU (SESSUB)</b>	<b>1.562,67</b>	
01/02/2022	1.562,67	2
SALARIO	1.697,24	1
INSS	-134,57	1
<b>TECNICO DE ENFERMAGEM (SESSUB)</b>	<b>1.136,21</b>	
01/02/2022	1.136,21	2
SALARIO	1.228,60	1
INSS	-92,39	1
<b>COORDENADOR ADMINISTRATIVO (SESSUB)</b>	<b>3.277,60</b>	
01/02/2022	3.277,60	3
SALARIO	3.807,86	1
IRRF	-160,99	1
INSS	-369,27	1
<b>PSICOLOGO (SESSUB)</b>	<b>1.148,87</b>	
01/02/2022	1.148,87	2

SALARIO	1.242,51	1
INSS	-93,64	1
<b>PEDAGOGO (SESSUB)</b>	<b>1.148,87</b>	
01/02/2022	1.148,87	2
SALARIO	1.242,51	1
INSS	-93,64	1
<b>ASSISTENTE SOCIAL (SESSUB)</b>	<b>1.148,87</b>	
01/02/2022	1.148,87	2
SALARIO	1.242,51	1
INSS	-93,64	1
<b>PROFESSOR DE JUDO (SESSUB)</b>	<b>1.562,67</b>	
01/02/2022	1.562,67	2
SALARIO	1.697,24	1
INSS	-134,57	1
<b>COORDENADOR TECNICO (SESSUB)</b>	<b>3.277,60</b>	
01/02/2022	3.277,60	3
SALARIO	3.807,86	1
IRRF	-160,99	1
INSS	-369,27	1
<b>SUPERVISOR FINANCEIRO (SESSUB)</b>	<b>2.916,05</b>	
01/02/2022	2.916,05	3
SALARIO	3.320,72	1
IRRF	-97,19	1
INSS	-307,48	1

## 5. MAIORES REMUNERAÇÕES

### VILA OLÍMPICA CLARA NUNES

3.120,00
3.106,48
2.262,99
2.262,99
1.697,24

### VILA OLÍMPICA MANÉ GARRINCHA

7.040,00
3.807,86
3.807,86
2.262,99
2.262,99

### VILA OLÍMPICA PARQUE MACHADO DE ASSIS

3.807,86
3.807,86
3.320,72
1.697,24
1.697,24











6.5. Profissionais com mais de um vínculo com OS e/ou Administração Direta com 40 horas semanais ou mais.	1
---	---

## **7. RECOMENDAÇÕES**

1. Esclarecer a carga horária do profissional com mais de um vínculo com OS e/ou Administração Direta com 40 horas semanais ou mais, citado no item 6.5.
2. Disponibilizar a relação nominal dos beneficiários de Vale Transporte, Vale Refeição e Seguro de Vida.
3. Esclarecer a ausência de profissionais lotados na Sede.